

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5411/2025-GS DE 16 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5525/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ , (R\$)
JOSÉ SOLIVANO ALMEIDA GOMES JÚNIOR	Policial Militar	58740217	01 Pistola Cal. 40; 16 Munições Cal. 40; 01 Carregador	1.542,00	102,80
JEFERSON ARAÚJO MENEZES	Policial Militar	58736015			102,80
JEU JUSTINO ALVES	Policial Militar	307.54018			102,80
JANDER JOÃO ROSÁRIO FÉLIX FERREIRA	Policial Militar	3088180X			102,80
FRANCISCO JOSÉ DELMIRO DA SILVA	Policial Militar	10918618			102,80
FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA	Policial Militar	13536112			102,80
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR	Policial Militar	30589319			102,80
JOSÉ CRISTIANO SOUSA SILVA	Policial Militar	3028061X			102,80
JOSÉ CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	Policial Militar	3043871X			102,80
TONIY BENSON VIANA XAVIER	Policial Militar	30665015			102,80
VALRICELIO DA SILVA CORDEIRO	Policial Militar	58750212			102,80
RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	Policial Militar	30525612			102,80
JOSÉ GERALDO BEZERRA COELHO	Policial Militar	30023919			102,80
HERON CARNEIRO GOMES	Policial Militar	13534012			102,80
CARLOS ALTINO LIMA LOPES	Policial Militar	58772011			102,80

*** **

PORTARIA Nº5454/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.026811/2025-55, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5454/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº430 - 1546/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Victor Barros Almada	Policial Civil	300.092-9-0	01 Pistola cal. 9mm 07 Munições	R\$ 1.284,00	428,00
Harsler Lima Lira De Araujo	Policial Civil	300.104-7-7			428,00
Antonio de Sousa Neto	Policial Civil	300.296-1-5			428,00
TOTAL:					1.284,00

*** **

PORTARIA Nº53-D/2026-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Crateús-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar de instrução e solenidade do CSSP PM., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 59/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53-D/2026-GS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	
Paulo Capelo Fonteles	Tenente Coronel	10810612	II	21/01 a 21/01/2026	Fortaleza-CE	1 (meia)	R\$ 137,78	35,00	R\$ 93,00
TOTAL									R\$ 93,00

*** **

PORTARIA Nº54-D/2026-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores desta CIOPS/QUIXADÁ/SSPDS, abaixo relacionados, à cidade de Aracati/CE, no dia 29/01/2026, com a finalidade de dar suporte técnico ao respectivo Núcleo: Nome Matrícula C.P.F Raimundo Cleto Soares Bulcão Rocha 300.049-7-3 378.160.123-49 Antônio Aldenor Torre dos Santos 300.049-4-9 425.885.373-91 Aureliano da Silva Castro Júnior 300.049-5-7 023.544.027-24, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº62/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54-D/2026-GS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	
Aureliano da Silva Castro Júnior	Supervisor de Núcleo	10695910	II	29/01 a 29/01/2026	Aracati-CE	0,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº102/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de Confinamento, ao município do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio PPL e Reaplicação – ENEM/2025, conforme NUP 10001.000129/2026-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

